



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001

ADITIVO Nº 004

ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0271/2021

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 006/2021**

**CONTRATADA: TIFANI TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº
10.806.405/0001-75, com endereço Av. Rui Barbosa, nº 1508B, centro
Araci – BA – CEP 48.760.000**

EMPENHADO

SIGA

DEZEMBRO/2022

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO REQUISITORIO

Teofilândia, 19 de dezembro de 2022

Ao Ilmo Sr. Higo Moura Medeiros
M.D Prefeito Municipal
Nesta

002

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar a V. Ex^a o aditamento do contrato nº 0271/2021, objetivando a contratação de empresa para **prestação de serviços na Locação de Maquinas e Equipamentos pesados com e sem operador (LOTE 002)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Teofilândia, oriunda da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021**, firmado com a empresa **TIFANI TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.806.405/0001-75, com endereço Av. Rui Barbosa, nº 1508B, centro Araci - BA - CEP 48.760.000, conforme justificativa abaixo descrita:

CONSIDERANDO, que o citado contrato encontra-se vigente até o dia 31/12/2022;

CONSIDERANDO, que se tratar de um objeto de natureza continua;

CONSIDERANDO, que a empresa contratada protocolou na data de hoje ofício requerendo a prorrogação do contrato, confirmando assim a sua anuência com o futuro aditivo;

CONSIDERANDO, se tratar de um objeto de fundamental importância para garantir o funcionamento das atividades desenvolvidas pelas secretarias e assim atender aos munícipes em especial na manutenção das estradas vicinais, limpeza de aguadas, manutenção de vias públicas, limpeza publicas entre outras ações que dependem das maquinas locadas tendo em vista o município não dispor de equipamentos suficientes para atender a grande demanda da secretaria;

CONSIDERANDO, que a extinção do contrato irá trazer prejuízos financeiros para o município aja visto os preços ofertados atualmente estão acima do contratado

CONSIDERANDO, que na clausula 4ª do contrato, prevê a possibilidade de prorrogação na vigência do contrato bem como a previsão constante na lei 8.666/93.

Por todo o exposto, requer a Vossa Excelência que seja autorizado o a renovação do contrato via aditamento na vigência por mais 04 meses, conforme planilha que segue em anexo.

Atenciosamente,


Antônio Jackson de Araújo Moura

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ANEXO - QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E DIARIAS

003/

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	INFRA	MONTADORA E MODELO	PRAZO /MÊS	V. UNIT	INFRA
1	Veículo tipo CAMINHÃO BAU, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, potência mínima de 2700CC e 150 CV, com capacidade mínima de 3 toneladas, com motorista e com combustível pelo município (tipo F4000 ou similar)	MENSAL	1	VW/14 220	4	3.900,00	15.600,00
2	Veículo tipo CAÇAMBA, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, com capacidade de 10 toneladas - TOCO de 6m ³ , com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 1113 Mercedes - ou similar)	MENSAL	5	MERCEDEZ/ BENZ 1113	4	5.500,00	110.000,00
3	Veículo tipo CAMIONHAO PIPA, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré,, com capacidade de 7.000LT para transporte de água potável, com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 1113 MERCEDES - 24250 VW ou similar)	MENSAL	3	VW/ 13 180	4	5.500,00	66.000,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

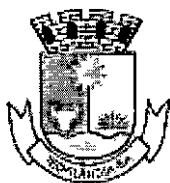
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4	Veículo tipo CAMIONHAO PIPA, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré,, com capacidade de 9.000LT para transporte de agua potável, com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 1113 MERCEDES - 24250 VW ou similar)	MENSAL	2	MERCEDEZ/ BENZ L1618	4	6.800,00	54.400,00	004
5	Veículo tipo CAMINHÃO TOCO SEM COMPACTADOR DE LIXO com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, pot com capacidade de 8 toneladas , com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 1113 - 17250VW ou similar)	MENSAL	1	VW 17 250 E	4	4.355,40	17.421,60	
6	Veículo tipo CAMINHÃO TOCO COM COMPACTADOR DE LIXO com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, pot com capacidade de 15m ³ , com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 24250 VW - 17250VW ou similar)	MENSAL	2	MERCEDEZ/ BENZ 1113	4	8.500,00	68.000,00	
7	Veículo tipo CAMINHÃO 3/4 com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, pot com capacidade mínima de 3 toneladas , com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 8-1500 VW - 8-120VW ou similar)	MENSAL	3	VW 8 150	4	4.718,35	56.620,20	

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8	Caminhão toco, adaptado p/ poliguindaste, p/ caçamba de entulhos, motor com potência mínima de 130 cv, com 05 caçambas estacionária de 3M ³ cada, com todos equipamentos de segurança conforme estabelecido na legislação de trânsito, com motorista e sem combustível. (tipo: 13.180VW - 24.250VW 2429 ford ou similar	MENSAL	1	VW 13 180	4	6.000,00	24.000,00	005 ✓
9	Maquina tipo RETORESCAVALDEIRA: 4x4, traçada 75 HP de potência, com combustível por conta do município e com operador pela empresa sendo a guarda por conta da empresa. (capterpila ou similar)	MENSAL	1	JCB/ 3C	4	10.888,50	43.554,00	
10	Maquina tipo PÁ CARREGADEIRA hidráulica, sobre Pneus articulados, 105 HP de potência, com combustível por conta do município e operador por conta da empresa sendo a guarda por conta da empresa.	MENSAL	1	CASE / W20E	4	12.600,00	50.400,00	
11	Maquina tipo TRATOR DE ESTEIRA 104 CV, com lamina reta, com potência mínima de 170 hp, e lamina com largura mínima de 3,80m e altura de 1,10m, peso operacional mínimo de 17.000kg. com combustível por conta do município e operador por conta da empresa sendo a guarda por conta da empresa.	MENSAL	1	CARTEPILLAR D6N	4	10.162,60	40.650,40	
12	RETORESCAVALDEIRA HIDRAULICA 320D: mínimo de 130HP de potência, profundidade de escavação 35.000kPa (20 pés 6 pol), com combustível por conta do município e	MENSAL	1	DOOSAN / DX 225 LCA	4	16.490,00	65.960,00	

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	operador por conta da empresa sendo a guarda por conta da empresa.					006/
						612.606,20



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO REQUISITORIO

Teofilândia, 19 de dezembro de 2022

M.D Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar a V. Ex^a o aditamento do contrato nº 0271/2021, objetivando a contratação de empresa para **prestação de serviços na Locação de Maquinas e Equipamentos pesados com e sem operador (LOTE 002)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriunda da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021**, firmado com a empresa **TIFANI TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.806.405/0001-75, com endereço Av. Rui Barbosa, nº 1508B, centro Araci - BA - CEP 48.760.000 conforme justificativa abaixo descrita:

CONSIDERANDO, que o citado contrato encontra-se vigente até o dia 31/12/2022;

CONSIDERANDO, que se trata de um objeto de natureza continua;

CONSIDERANDO, que a empresa contratada protocolou na data de hoje ofício requerendo a prorrogação do contrato, confirmando assim a sua anuência com o futuro aditivo;

CONSIDERANDO, que a extinção do contrato irá trazer prejuízos financeiros para o município aja visto os preços ofertados atualmente estão acima do contratado

CONSIDERANDO, que na clausula 4^a do contrato, prevê a possibilidade de prorrogação na vigência do contrato bem como a previsão constante na lei 8.666/93.




Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Por todo o exposto, requer a Vossa Excelência que seja autorizado o aditamento na vigência do contrato por mais quatro meses, conforme parecer do setor de gestão de contratos deste município que segue em anexo.

Atenciosamente,


Alice Carvalho Barreto Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Teofilândia



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

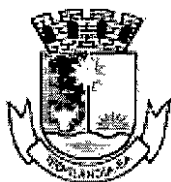
ANEXO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

000/

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD SAUDE	MONTADORA E MODELO	PRAZO /MÊS	V. UNIT	VALOR TOTAL
3	Veículo tipo CAMIONHAO PIPA, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré,, com capacidade de 7.000LT para transporte de água potável, com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 1113 MERCEDES - 24250 VW ou similar)	MENSAL	1	VW/ 13 180	4	5.500,00	22.000,00
							22.000,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO REQUISITORIO

Teofilândia, 19 de dezembro de 2022

Ao Ilm^o Sr. Higo Moura Medeiros
M.D Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar a V. Ex^a o aditamento do contrato nº 0271/2021, objetivando a contratação de empresa para **prestação de serviços na Locação de Maquinas e Equipamentos pesados com e sem operador (lote 002)**, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura oriunda da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021**, firmado com a empresa **TIFANI TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.806.405/0001-75, com endereço Av. Rui Barbosa, nº 1508B, centro Araci - BA - CEP 48.760.000 conforme justificativa abaixo descrita:

CONSIDERANDO, que o citado contrato encontra-se vigente até o dia 31/12/2022;

CONSIDERANDO, que se tratar de um contrato de natureza continua;

CONSIDERANDO, que a empresa contratada protocolou na data de hoje ofício requerendo a prorrogação do contrato, confirmando assim a sua anuência com o futuro aditivo;

CONSIDERANDO, se tratar de um objeto de fundamental importância, já que o município não dispõe de maquinário suficiente para garantir os serviços necessários do município.

CONSIDERANDO, que a extinção do contrato irá trazer prejuízos financeiros para o município aja visto os preços ofertados atualmente estão acima do contratado

CONSIDERANDO, que na clausula 4ª do contrato, prevê a possibilidade de prorrogação na vigência do contrato bem como a previsão constante na lei 8.666/93.

Por todo o exposto, requer a Vossa Excelência que seja autorizado o aditamento na vigência do contrato por mais seis meses, conforme parecer do setor de gestão de contratos deste município que segue em anexo.

Atenciosamente,


Ana Carla Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO – VEICULOS – EQUIPAMENTOS

033

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	EDUCA	MONTADORA E MODELO	PRAZO MÊS	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo CAMINHÃO BAU, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, potência mínima de 2700CC e 150 CV, com capacidade mínima de 3 toneladas, com motorista e com combustível pelo município (tipo F4000 ou similar)	MENSAL	1	VW/14 220	4	3.900,00	15.600,00
3	Veículo tipo CAMIONHAO PIPA, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré,, com capacidade de 7.000LT para transporte de água potável, com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 1113 MERCEDES - 24250 VW ou similar)	MENSAL	1	VW/ 13 180	4	5.500,00	22.000,00
							<u>37.600,00</u>

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

012

DESPACHO DO PREFEITO

Com efeito, ante a solicitação firmada pelas Secretarias municipais, determino o encaminhamento a Assessoria Jurídica do Município para opinar acerca da legalidade da prorrogação por mais quatro meses na vigência do contrato, via aditivo e para a Diretoria de Contabilidade acerca da viabilidade orçamentária e a comprovação da vantajosidade na prorrogação do contrato

Teofilândia, 20 de dezembro de 2022


HIGO MOURA MEDÉIROS
PREFEITO MUNICIPAL

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE DO PREÇO

013/

Em atenção à determinação do memorando, verifica-se que o preço constante do contrato nº 0271/2021 firmado com a empresa **TIFANI TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.806.405/0001-75, com endereço Av. Rui Barbosa, nº 1508B, centro Araci – BA – CEP 48.760.000 para a **prestação de serviços na Locação de Maquinas e Equipamentos pesados com e sem operador (LOTE 002)** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde e de Infraestrutura e Serviços Públicos de Teofilândia e seus departamentos, está em conformidade com objetos similares comercializadas no mercado respectivo, conforme cotações de preços e extratos de contratos firmados com outros entes públicos pela empresa acima identificada, assim como diante dos constantes aumentos registrados durante todo o exercício de 2021/2022 na área de combustíveis e locação de maquinas e equipamentos, comprovando assim a vantagem em se manter o preço inicialmente contratado.

Teofilândia – BA, 21 de dezembro de 2022

Emilly Aparecida G. X. Lima
EMILLY APARECIDA GUSMÃO XISTO LIMA
CPF Nº 069.604.935.01
Setor de Compras



014

ECAMINHAMENTO DE PARECER JURIDICO

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito a Minuta do Termo de Aditivo de Prazo, conjuntamente com o Parecer atestando a possibilidade do aditivo para ulteriores deliberações.

Teofilândia, 22 de dezembro de 2022


Alberto Carvalho Silva
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
OAB/BA nº 20591



PARECER JURÍDICO

TEMA: Aditivo de prazo

CONTRATO: N° 0271 de 2021

Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Maquinas e Equipamentos pesados com e sem operador.

Chega em nossas mãos, solicitação de aditivo de prazo de empresa para a prestação de serviços de Locação de Maquinas e Equipamentos pesados com e sem operador, para atender as necessidades da Secretaria De Infraestrutura e Serviços Públicos.

O contrato firmado entre as partes prevê a prorrogação de prazo, desde que autorizado e justificado pela autoridade competente.

A lei de licitações, em seu art. 57 e seguintes, prevê as exceções para que o contrato firmado com o ente público sofra alteração quanto aos prazos fixados.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30

015



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

016

períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

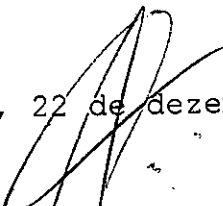
No presente caso, a prorrogação não traz elevação de custos para o Município, posto que, não houve alteração dos valores e os serviços executados pela empresa se mostraram qualificados, sem nenhum prejuízo para o município.

Por outro lado, existe permissão tanto legal quanto contratual para a prorrogação do contrato.

Logo, devido esses fatos, opinamos favoravelmente à prorrogação do contrato da empresa TIFANI TRANSPORTES LTDA especializada para prestação de serviços de Locação de Maquinas e Equipamentos pesados com e sem operador.

É o parecer.

Teofilândia-BA, 22 de dezembro de 2022.


Alberto Carvalho Silva
Assessor jurídico
OAB BA 20591

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MINUTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº _____

017

Aditivo ao Contrato de xxxx que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA** e a entidade _____.

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço e CNPJ indicados no rodapé, neste ato representado por seu xxxxxo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº xxxSSP-BA e CPF nº xxxx, residente e domiciliado na xxx s/n, Centro, Teofilândia - Bahia, , doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a entidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob _____, sediada na _____, por seu representante legal infra-assinado, _____, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes da clausula. 2º, parágrafo único do contrato, oriundo do processo de licitação na modalidade xxxx sob nº xxx, e do Art. xxxxx contratantes da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a xxxxxx conforme itens a anexo a esse aditivo.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a xxxxtodas xxxx, conforme previsão constante no parágrafo primeiro da clausula 8ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em xxxx.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia, xx de xxxxde 2021.

xxxxxxx
MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA - BAHIA
CONTRATANTE

xxxxxx
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - _____

Nome:
CPF nº:

02 - _____

Nome:
CPF nº:

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



018

DESPACHO DO PREFEITO

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais opinam pela plena viabilidade do processo, delibero pelo deferimento do termo aditivo, nos termos sugeridos pela Procuradoria.

Publique-se e Notifique-se a Contratada para assinatura do Termo competente.

Teofilândia (BA), 23 de dezembro de 2022.


HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA



4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0271/2021

019

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Alice Carvalho Barreto Oliveira, Portador do CPF nº 074.678.995.56 e RG nº 1367870100 SSP/BA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, TIFANI TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 10.806.405/0001-75, com endereço Av. Rui Barbosa, nº 1508B, centro Araci - BA - CEP 48.760.000, neste ato representado pelo seu sócio o sr. Janderson Barreto dos Santos, portador do RG nº 714299995 SSP/Ba e CPF nº 688.546.175-04 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, conforme disposições constantes do contrato nº 0271/2021, oriundo do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 006/2021, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e cláusula 4ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 04 (quatro) meses, alterando assim de 31/12/2022 para 30/04/2023 renovando o valor global do contrato de R\$ 672.206,20 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e seis reais e vinte centavos) a serem pagas em parcelas mensais de acordo a utilização (locação) dos veículos e equipamentos.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a locação de veículos pesados, maquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações pelas secretarias municipais de Educação e Cultura- Saúde e Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme previsão constante no item 4.1 da cláusula 4ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93 por se tratar de um serviço de natureza contínua.

III - Os recursos financeiros para pagamento desta PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2023:

Unidade Gestora:	Fonte:	Atividade:	Elemento de despesa:	Valor
Sec. De Educação e Cultura	2012 2011 2013	19 -01 - 00	33.90.39	37.600,00
Sec. Infraestrutura e Serv. Públicos	2071 2071 2027	42 00 00	33.90.39	612.606,20
Sec. De Saúde	2054	14- 02	33.90.39	22.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 01/09/2021.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia – BA 26 de dezembro de 2022

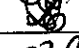

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA - CONTRATANTE


ALICE CARVALHO BARRETO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura - CONTRATANTE


TIFANI TRANSPORTES LTDA
JANDERSON BARRETO DOS SANTOS- SÓCIO – DENTENTORA DA ATA SRP- CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: 
CFP nº 038.935.205.54

Nome: Janailma Araújo Basso
CFP nº 05791966580



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO - LOTE 02 – CONTRATO Nº 271/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	SAUDE	GAB	EDUCA	ASSIS. SOC	INFRA	AGRIC	MONTADORA E MODELO	TOTAL	PRAZO/ MÊS	V. UNIT	VALOR SAUDE	VALOR EDUCAÇÃO	VALOR INFRA
1	Veículo tipo CAMINHÃO BAU, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, potência mínima de 2700CC e 150 CV, com capacidade mínima de 3 toneladas, com motorista e com combustível pelo município (tipo F4000 ou similar)	MENSAL	0	0	1	0	1	0	VW/14 220	2	4	3.900,00	0,00	15.600,00	15.600,00
2	Veículo tipo CAÇAMBA, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, com capacidade de 10 toneladas - TOCO de 6m³, com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 1113 mercedes - ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	5	0	MERCEDEZ/ BENZ 1113	5	4	5.500,00	0,00	0,00	110.000,00
3	Veículo tipo CAMIONHAO PIPA, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré,, com capacidade de 7.000LT para transporte de água potável, com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 1113 MERCEDES - 24250 VW ou similar)	MENSAL	1	0	1	0	3	0	VW/ 13 180	5	4	5.500,00	22.000,00	22.000,00	66.000,00

160



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4	Veículo tipo CAMIONHAO PIPA, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, cambio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré., com capacidade de 9.000LT para transporte de agua potavel, com motorista pela empresa e sem combustivel (tipo 1113 MERCEDES - 24250 VW ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	2	0	MERCEDEZ/ BENZ L1618	2	4	6.800,00	0,00	0,00	54.400,00
5	Veículo tipo CAMINHÃO TOCO SEM COMPACTADOR DE LIXO com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, cambio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, pot com capacidade de 8 toneladas , com motorista pela empresa e sem combustivel (tipo 1113 - 17250VW ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	1	0	VW 17 250 E	1	4	4.355,40	0,00	0,00	17.421,60
6	Veículo tipo CAMINHÃO TOCO COM COMPACTADOR DE LIXO com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, cambio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, pot com capacidade de 15m³ , com motorista pela empresa e sem combustivel (tipo 24250 VW - 17250VW ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	2	0	MERCEDEZ/ BENZ 1113	2	4	8.500,00	0,00	0,00	68.000,00
7	Veículo tipo CAMINHÃO 3/4 com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, cambio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, pot com capacidade minima de 3 toneladas , com motorista pela empresa e sem combustivel (tipo 8-1500 VW - 8-120VW ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	3	0	VW 8 150	3	4	4.718,35	0,00	0,00	56.620,20

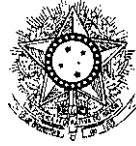
099/1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8	Caminhão toco, adaptado p/ poliguindaste, p/ caçamba de entulhos, motor com potência mínima de 130 cv, com 05 caçambas estacionária de 3M³ cada, com todos equipamentos de segurança conforme estabelecido na legislação de trânsito, com motorista e sem combustível. (tipo: 13.180VW - 24.250VW 2429 ford ou similar	MENSAL	0	0	0	0	1	0	VW 13 180	1	4	6.000,00	0,00	0,00	24.000,00
9	Maquina tipo RETORESCAVALDEIRA: 4x4, traçada 75 HP de potência, com combustível por conta do município e com operador pela empresa sendo a guarda por conta da empresa. (capterpila ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	1	0	JCB/ 3C	1	4	10.888,50	0,00	0,00	43.554,00
10	Maquina tipo PÁ CARREGADEIRA hidráulica, sobre Pneus articulados, 105 HP de potencia, com combustível por conta do município e operador por conta da empresa sendo a guarda por conta da empresa.	MENSAL	0	0	0	0	1	0	CASE / W20E	1	4	12.600,00	0,00	0,00	50.400,00
11	Maquina tipo TRATOR DE ESTEIRA 104 CV, com lamina reta, com potencia mínima de 170 hp, e lamina com largura mínima de 3,80m e altura de 1,10m, peso operacional mínimo de 17.000kg. com combustível por conta do município e operador por conta da empresa sendo a guarda por conta da empresa.	MENSAL	0	0	0	0	1	0	CARTEPILLAR D6N	1	4	10.162,60	0,00	0,00	40.650,40
12	RETOSCAVALDEIRA HIDRAULICA 320D: minimo de 130HP de potência, profundidade de escavação 35.000kPa (20 pes 6 pol), com combustível por conta do município e operador por conta da empresa sendo a guarda por conta da empresa.	MENSAL	0	0	0	0	1	0	DOOSAN / DX 225 LCA	1	4	16.490,00	0,00	0,00	65.960,00
												25	22.000,00	37.600,00	612.606,20

023/



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

02/11

Nome: TIFANI TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.806.405/0001-75
Certidão nº: 37772510/2022
Expedição: 03/11/2022, às 15:31:27
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIFANI TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.806.405/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

025

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIFANI TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.806.405/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:29 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **3A1A.9F71.28CC.F175**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS

006

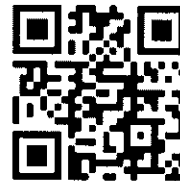
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 8467 / 2022

Contribuinte: TIFANI TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 10.806.405/0001-75
Zoneamento: 371655
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 1508 - CENTRO 48.760-000 ARACI.

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 23/12/2022 às 16:28:15
Validade: 22/01/2023



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 8623 - 5850 - 0566

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.806.405/0001-75
Razão Social: TIFANE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA JOSE PINHEIRO 313 A / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023

Certificação Número: 2022121200530458196802

Informação obtida em 28/12/2022 14:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

027/



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

028/

Certidão Nº: 20226095380

RAZÃO SOCIAL	
TIFANI TRANSPORTES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
082.808.518	10.806.405/0001-75

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700006.0810/22-8 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 05/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0271/2021

029

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Alice Carvalho Barreto Oliveira, Portador do CPF nº 074.678.995.56 e RG nº 1367870100 SSP/BA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **TIFANI TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.806.405/0001-75, com endereço Av. Rui Barbosa, nº 1508B, centro Araci - BA - CEP 48.760.000, neste ato representado pelo seu sócio o sr. Janderson Barreto dos Santos, portador do RG nº 714299995 SSP/Ba e CPF nº 688.546.175-04 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº 0271/2021, oriundo do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 006/2021, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e cláusula 4ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 04 (quatro) meses, alterando assim de 31/12/2022 para 30/04/2022 renovando o valor global do contrato de R\$ 672.206,20 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e seis reais e vinte centavos) a serem pagas em parcelas mensais de acordo a utilização (locação) dos veículos e equipamentos.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações pelas secretarias municipais de Educação e Cultura- Saúde e Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme previsão constante no item 4.1 da cláusula 4ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93 por se tratar de um serviço de natureza contínua.

III - Os recursos financeiros para pagamento desta PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2023:

Unidade Gestora:	Fonte:	Atividade:	Elemento de despesa:	Valor
Sec. De Educação e Cultura	2012	19 -01 - 00	33.90.39	37.600,00
	2011			
	2013			
Sec. Infraestrutura e Serv. Públicos	2071	42	33.90.39	612.606,20
	2071	00		
	2027	00		
Sec. De Saúde	2054	14- 02	33.90.39	22.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 01/09/2021.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

030

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia – BA 26 de dezembro de 2022

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA - CONTRATANTE

ALICE CARVALHO BARRETO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura - CONTRATANTE

TIFANI TRANSPORTES LTDA
JANDERSON BARRETO DOS SANTOS- SÓCIO – DENTENTORA DA ATA SRP- CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CFP nº _____

Nome: _____
CFP nº _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

031



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO - LOTE 02 - CONTRATO Nº 271/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	SAUDE	GAB	EDUCA	ASSIS. SOC	INFRA	AGRIC	MONTADORA E MODELO	TOTAL	PRAZO/ MÊS	V. UNIT	VALOR SAUDE	VALOR EDUCAÇÃO	VALOR INFRA
1	Veículo tipo CAMINHÃO BAU, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, potência mínima de 2700CC e 150 CV, com capacidade mínima de 3 toneladas, com motorista e com combustível pelo município (tipo F4300 ou similar)	MENSAL	0	0	1	0	1	0	VW14 220	2	4	3.500,00	0,00	15.600,00	15.600,00
2	Veículo tipo CAÇAMBA, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, com capacidade de 10 toneladas - TOCO de 6m², com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 1113 mercedes - ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	5	0	MERCEDEZ/ BENZ 1113	5	4	5.500,00	0,00	0,00	110.000,00
3	Veículo tipo CAMIONHÃO PIPA, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, com capacidade de 7.000LT para transporte de água potável, com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 1113 MERCEDES - 24250 VW ou similar)	MENSAL	1	0	1	0	3	0	VW 13 180	5	4	5.500,00	22.000,00	22.600,00	66.000,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

039



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4	Veículo tipo CAMINHÃO PIPA, com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, com capacidade de 9.000LT para transporte de água potável, com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 1113 MERCEDES - 24250 VW ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	2	0	MERCEDEZ/ BENZ L1618	2	4	6.200,00	0,00	0,00	54.400,00
5	Veículo tipo CAMINHÃO TOCO SEM COMPACTADOR DE LIXO com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, pot com capacidade de 2 toneladas, com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 1113 - 17250VW ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	1	0	VW 17 250 E	1	4	4.355,40	0,00	0,00	17.421,60
6	Veículo tipo CAMINHÃO TOCO COM COMPACTADOR DE LIXO com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, pot com capacidade de 15m³, com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 24250 VW - 17250VW ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	2	0	MERCEDEZ/ BENZ 1113	2	4	8.500,00	0,00	0,00	68.000,00
7	Veículo tipo CAMINHÃO 3/4 com 2 portas, movido a óleo diesel (comum e/ou S10), com direção hidráulica, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, pot com capacidade mínima de 3 toneladas, com motorista pela empresa e sem combustível (tipo 8-1600 VW - 8-120VW ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	3	0	VW 8 150	3	4	4.718,35	0,00	0,00	56.620,20

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

033



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8	Caminhão toco, adaptado p/ poliquindaste, p/ caçamba de entulhos, motor com potência mínima de 130 cv, com 05 caçambas estacionária de 3MP cada, com todos equipamentos de segurança conforme estabelecido na legislação de trânsito, com motorista e sem combustivel. (tipo: 13.180VV - 24 250VV 2429 ford ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	1	0	VW 13 180	1	4	6.600,00	0,00	0,00	24.000,00
9	Máquina tipo RETORESCAQUEIRA 4x4, traçada 75 HP de potência, com combustivel por conta do municipio e com operador pela empresa sendo a guarda por conta da empresa. (caterpillar ou similar)	MENSAL	0	0	0	0	1	0	JCB 3C	1	4	10.588,50	0,00	0,00	43.554,00
10	Máquina tipo PA CARREGADEIRA hidráulica, sobre Pneus articulados, 105 HP de potencia, com combustivel por conta do municipio e operador por conta da empresa sendo a guarda por conta da empresa.	MENSAL	0	0	0	0	1	0	CASE /W20E	1	4	12.500,00	0,00	0,00	50.400,00
11	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA 104 CV, com lamina reia, com potencia mínima de 170hp, e lamina com largura mínima de 3,80m e altura de 1,10m, peso operacional mínimo de 17.000kg, com combustivel por conta do municipio e operador por conta da empresa sendo a guarda por conta da empresa.	MENSAL	0	0	0	0	1	0	CATERPILLAR D9N	1	4	10.162,50	0,00	0,00	40.650,40
12	RETORESCAQUEIRA HIDRAULICA 3200: máximo de 130HP de potência, profundidade de escavação 35.000kPa (20 pes 6 pol), com combustivel por conta do municipio e operador por conta da empresa sendo a guarda por conta da empresa.	MENSAL	0	0	0	0	1	0	DOOSAN /DX 225 LCA	1	4	16.480,00	0,00	0,00	65.960,00
25												22.000,00	37.600,00	612.666,20	

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 46.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30